

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 084/SVMA/2014

CONTRATO Nº 037/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.011.748-2

MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/SVMA/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº
55.905.350/0001-99.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, Dedetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixas d'água, nas dependências da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – **UMAPAZ** – da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quinta, item 5.10

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589 – Vila Júlia – Poá - SP – CEP: 08551-000, fone: (11) 3538-2100 / 2110, e-mail: comercial@paineiras.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 55.905.350/0001-99, por seu representante legal, Sr. **LAURO MITSUYOSHI UENO**, portador do R.G nº 6.510.988-0 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 313.269.278-68, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 633/634 do processo administrativo em epígrafe e publicado no DOC em 10/05/2014, página 110, resolvem alterar por meio deste termo de aditamento ao Contrato nº 037/SVMA/2013, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL

- 1.1. Fica **AUTORIZADA** a alteração da Cláusula Quinta, item 5.10 do Contrato 037/SVMA/2013, para fazer constar que a fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pelo servidor **Danilo Scudilo Maranhão**, RF nº 803.367-7, em substituição à servidora Maria José de Andrade Filho, RF nº 807.165-9

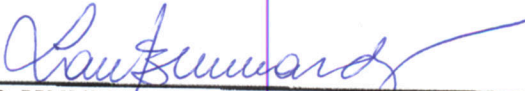
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

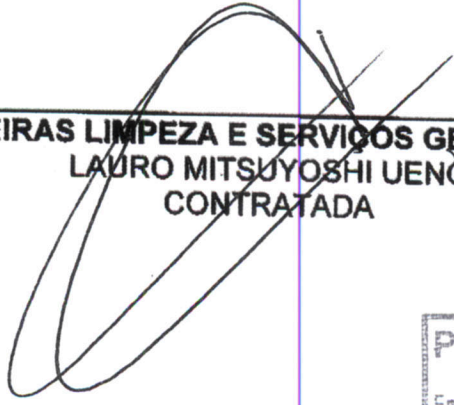
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

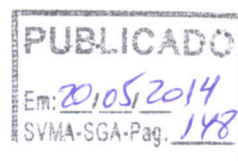
São Paulo, de de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
LAURO MITSUYOSHI UENO
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA.GIDAF.52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº